



*Homologado em 22/9/2000, publicado no DODF, de 28/9/2000, p.26.
Portaria nº 202, de 4/10/2000, publicada no DODF nº 192, de 5/10/2000, p.5.*

Parecer nº 185/2000-CEDF

Processo nº 030.004905/99

Interessado: **Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO**

- Aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e as organizações curriculares das instituições escolares mantidas pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO, a saber:

Centro Educacional Objetivo – SP-B, com sede nos endereços:

SGA/Sul, Quadra 913, S/N, Conjunto B, Brasília – DF;

SGA/Sul, Quadra 914, S/N, Conjunto E/F, Brasília – DF;

Escola de 2º Grau Objetivo – Unidade Brasília, situada no SEP/Sul EQ 704/904, Conj. A, S/N, Parte Bloco A, Brasília-DF;

Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, localizado na Área P/Com., Setor D Sul, S/N, Lotes 1 e 2, Taguatinga-DF.

- Dá outra providência.

HISTÓRICO – A Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo–SUPERO, mantenedora das instituições educacionais abaixo relacionadas, encaminha, para apreciação deste Colegiado, o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica:

1 – **Centro Educacional Objetivo – SP-B**, reconhecido nos termos da Portaria – SE n.º 44, de 4.12.1980, conforme o disposto no Parecer n.º 99/80-CEDF, com sede nos endereços:

1.1 – SGA/Sul, Quadra 913, S/N, Conjunto B, Brasília-DF, oferece o ensino fundamental de 5ª a 8ª série e o ensino médio.

1.2 – SGA/Sul, Quadra 914, S/N, Conjunto E/F, Brasília-DF, oferece a educação infantil e o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série.

2 – **Escola de 2º Grau Objetivo – Unidade Brasília**, situada no SEP/Sul EQ. 704/904, Conjunto A, S/N, Parte Bloco A, Brasília-DF, oferece o ensino médio. É reconhecida de acordo com a Portaria da SE n.º 70, de 18.12.1990, com base no Parecer n.º 220/90-CEDF.

3 – **Centro Educacional Objetivo de Taguatinga**, situado na Área P/Com., Setor D Sul, S/N, Lotes 1 e 2 – Taguatinga-DF, e oferece o ensino fundamental de 5ª a 8ª série e é reconhecido nos termos da Portaria da SE n.º 27, de 11.3.1994, tendo em vista o disposto no Parecer n.º 47/94-CEDF.

Conforme Resolução n.º 2/98-CEDF as referidas unidades de ensino foram credenciadas até o ano de 2003.

ANÁLISE – O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica apresentados pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO são comuns às unidades de ensino relacionadas no histórico deste Parecer, destacando-se que a comunidade participou



na elaboração da Proposta e que a instituição requisitante recebeu orientação técnica da Gerência de Inspeção, da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção da SE/DF.

A documentação apresentada evidencia coerência entre o Regimento Escolar e os objetivos apresentados por curso. A especificação de cada curso é apresentada nos termos expostos a seguir:

1 – ensino fundamental

- a) Atendimento anual seriado, 8 (oito) anos, com 20 (vinte) horas semanais, de 1ª a 4ª séries.
- b) De 5ª a 8ª série: 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias, distribuídas em módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.
- c) Nota-se que o intervalo de 25 minutos para recreação/repouso não está computado nas 800 (oitocentas) horas anuais.
- d) Contempla a base comum e parte diversificada. A preparação para o trabalho e os temas transversais serão desenvolvidos de forma interdisciplinar.

2 – No **ensino médio** a carga horária total é de 2400 (duas mil e quatrocentas) horas, desenvolvidas em regime semestral, com 20 (vinte) horas semanais em cada um dos seis semestres. Em cada semestre, são oferecidos 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos, totalizando 400 (quatrocentas) horas semestrais. O intervalo para recreação/repouso não é computado nas 400 (quatrocentas) horas.

3 – A **educação infantil** é estruturada com base no Referencial Curricular Nacional, Resolução CEB/CNE n.º 1/99 e Resolução 2/98-CEDF.

O processo de avaliação é “contínuo e acumulativo” acompanhando o desempenho do aluno. O procedimento de recuperação é, também, desenvolvido no decorrer do processo.

CONCLUSÃO: Em face do exposto e considerando a legislação vigente, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica da Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO, mantenedora das seguintes instituições escolares:

- **Centro Educacional Objetivo – SP-B**, com sede nos endereços:

SGA/Sul, Quadra 913, S/N, Conjunto B, Brasília – DF;

SGA/Sul, Quadra 914, S/N, Conjunto E/F, Brasília – DF;

- **Escola de 2º Grau Objetivo – Unidade Brasília**, situada no SEP/Sul EQ 704/904, Conj. A, S/N, Parte Bloco A, Brasília-DF;

- **Centro Educacional Objetivo de Taguatinga**, localizado na Área P/Com., Setor D Sul, S/N, Lotes 1 e 2, Taguatinga-DF;

b) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio, anexadas a este parecer;



c) aprovar o Regimento Escolar Comum das Unidades Objetivo, mantidas pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo-SUPERO;

d) validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 13 de setembro de 2000.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 13.9.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 185/2000-CEDF

Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO – SP-B CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA									
Modalidade de Ensino: Ensino Fundamental									
Módulo: 40 semanas									
Turno: Matutino e Vespertino									
Regime: Anual									
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR									
Base Nacional Comum	Componentes Curriculares	Séries							
		1^a	2^a	3^a	4^a	5^a	6^a	7^a	8^a
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	4	5	5	5
	Redação					1	1	1	1
	Matemática	X	X	X	X	5	5	5	5
	Ciências	X	X	X	X	3	3	3	3
	Geografia	X	X	X	X	3	2	2	2
	História	X	X	X	X	3	3	3	3
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	1	1
Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2	
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	2	2	2	2
Total de módulos/aula semanal		20	20	20	20	24	24	24	24
Total por minuto		4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800
Total de horas anual por série		800	800	800	800	800	800	800	800
Observações:									
1. A preparação geral para o trabalho integra todos os componentes curriculares.									
2. Os temas transversais (ética, saúde, pluralidade de cultura, meio ambiente, orientação sexual e trabalho) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.									
3. De 1 ^a a 4 ^a séries, serão oferecidas 4 horas diárias de atividades. A quantidade de módulo/aula e sua duração, de 1 ^a a 4 ^a séries, serão definidas pelos professores de acordo com a necessidade de cada componente curricular.									
4. De 5 ^a a 8 ^a séries, serão oferecidas 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 5 módulos/aula, com duração de 50 minutos.									
5. O intervalo para recreação/repouso, do ensino fundamental é de 25 minutos e não é computado nas 800 horas anuais.									



Anexo do Parecer n.º 185/2000-CEDF

<p>Estabelecimentos de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO – SP-B CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO DE TAGUATINGA ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO - UNIDADE BRASÍLIA</p> <p>Modalidade de Ensino: Ensino Médio</p> <p>Regime: Semestral/matrícula por disciplina</p> <p>Módulo: 20 semanas por semestre</p> <p>Turno: Matutino e Vespertino</p>			
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
BASE NACIONAL COMUM	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Aulas Semanais
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa I	3
		Língua Portuguesa II	3
		Língua Portuguesa III	3
		Língua Portuguesa IV	3
		Língua Portuguesa V	4
		Língua Portuguesa VI	4
		Redação I	2
		Redação II	2
		Redação III	2
		Redação IV	2
		Redação V	1
		Redação VI	1
		Educação Artística I	1
		Educação Artística II	1
		Educação Artística III	1
		Educação Artística IV	1
		Educação Artística V	1
		Educação Artística VI	1
		Educação Física I	1
		Educação Física II	1
		Educação Física III	1
		Educação Física IV	1
		Educação Física V	1
		Educação Física VI	1
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática I	4
		Matemática II	4
		Matemática III	4
		Matemática IV	4
		Matemática V	4
		Matemática VI	4
		Física I	3
Física II		3	
Física III		3	
Física IV		3	
Física V		3	
Física VI		3	
Química I		2	
Química II		2	
Química III	2		



		Química IV	2
		Química V	3
		Química VI	3
		Biologia I	3
		Biologia II	3
		Biologia III	2
		Biologia IV	2
		Biologia V	2
		Biologia VI	2
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História I	2
		História II	2
		História III	2
		História IV	2
		História V	2
		História VI	2
		Geografia I	2
		Geografia II	2
		Geografia III	2
PARTE DIVERSIFICADA	LEM. Inglês I	1	
	LEM. Inglês II	1	
	LEM. Inglês III	1	
	LEM. Inglês IV	1	
	LEM. Inglês V	1	
	LEM. Inglês VI	1	
	Ecologia I	1	
	Ecologia II	1	
Total de Módulos Semanais		144	
Total em Minutos		144.000	
Total Geral de Horas/Aula		2400	
Observações:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. A cada semestre são oferecidos 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos, que correspondem a 24.000 (vinte e quatro mil) minutos totalizando 400 (quatrocentas) horas semestrais. 2. A preparação básica para o trabalho será feita de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares. 3. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável. 4. Os conteúdos de Filosofia e Sociologia farão parte do conteúdo do componente curricular História. 5. Serão oferecidas 4 horas diárias de atividades pedagógicas em 5 módulos/aula de 50 minutos. 6. O intervalo para recreação/repouso, do ensino médio é de 25 minutos e não é computado nas 400 horas semestrais. 			